



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 23000.015055/2019-38

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 00.394.445/0030-38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo II, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, o Sr. **VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE**, [REDACTED], Portaria de Nomeação, nº 153, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Portaria nº 98, de 15 de março de 2022, conforme competência substanciada na Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, combinada com a Portaria nº 849, de 22 de abril de 2019, ambas do Ministro de Estado da Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.685.728/0005-53 (filial)**, sediada na Alameda dos Eucaliptos, S/N, Quadra 107, Lote 11, Loja 9, Norte (Águas Claras), CEP: 71.920-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor procurador **OSVALDO CAVALCANTE ROCHA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.015055/2019-38, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual estimado em 20% (vinte por cento) ao valor a que se refere o "item 1.3 – Descrição da Contratação" prevista na Cláusula Primeira, Grupo I, item 3, do Contrato nº 17/2020, para a especificação "Secretário Executivo Bilíngue", bem como indicar a dotação orçamentária para atender o dispêndio.

1.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O acréscimo de que trata esta Cláusula, com vigência a contar da data de sua assinatura, decorre das justificativas apresentadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, por meio do Despacho nº 182/2022/GAB/CSO/CGRL/SAA-MEC (SEI 3232490).

1.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Após o acréscimo previsto no *caput*, o Grupo I do objeto contratual, no item 3, ficará conforme tabela abaixo, com vigência a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO						
Grupo	Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
I	1	Técnico em Secretariado	169	R\$ 5.259,56	R\$ 888.865,64	R\$ 10.666.387,68
	2	Secretário Executivo	25	R\$9.393,91	R\$ 234.847,75	R\$ 2.818.173,00
	3	Secretário Executivo Bilíngue	15	R\$ 10.522,14	R\$ 157.832,10	R\$ 1.893.985,20
	4	Encarregado-Geral	1	R\$ 6.993,54	R\$ 6.993,54	R\$ 83.922,48
TOTALS					R\$ 1.288.539,03	R\$ 15.462.468,36

VALORES PÓS ADITIVO						
Grupo	Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
I	1	Técnico em Secretariado	169	R\$ 5.259,56	R\$ 888.865,64	10.666.387,68
	2	Secretário Executivo	25	R\$ 9.393,91	R\$ 234.847,75	2.818.173,00
	3	Secretário Executivo Bilíngue	18	R\$ 10.522,14	R\$ 189.398,52	2.272.782,24
	4	Encarregado-Geral	1	6.993,54	R\$ 6.993,54	83.922,48
TOTALS					R\$ 1.320.105,45	R\$ 15.841.265,40

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 378.797,04 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em razão de foi emitida Nota de Empenho nº 2022NE000023, em favor da **CONTRATADA**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 18.939,85 (dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

5.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente na presença das testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

5.3. E por assim estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente o presente instrumento, para todos os fins de direito, com duas testemunhas.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE CONTRATANTE	OSVALDO CAVALCANTE ROCHA CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO CAVALCANTE ROCHA, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 20/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves, Testemunha**, em 20/04/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Santos Gonçalves, Testemunha**, em 20/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264068** e o código CRC **232EC739**.